



**EDITAL Nº 01/2017**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA E GESTÃO AMBIENTAL**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura de inscrições e realização de seleção, no período de **14/11/2017 a 22/01/2018**, para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA E GESTÃO AMBIENTAL**, aprovado pela Resolução nº 097/2017 – CEPEX, de 15/07/2017, a ser realizado em Teresina/PI, no Colégio Técnico de Teresina (CTT). Maiores informações no local de inscrição ou pelos telefones (86) 32371641/41055338/ 999223179.

**1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

**1.1 Clientela:** graduados em administração, arquitetura, direito, biologia, geografia, química, agronomia, medicina veterinária, turismo, arqueologia, engenharias e demais profissionais de nível superior em áreas correlatas que atuam em órgãos públicos de saneamento básico e ambiental, secretarias de saúde, departamentos de meio ambiente, indústrias, empresas de consultoria, entre outros.

**1.2 Vagas:** 50 vagas. Das vagas ofertadas, até 5 (cinco) serão destinadas à UFPI, para atender o disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX.

**1.3 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:**

**1.3.1** O curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental terá carga horária total de 510 (quinhentas e dez) horas/aula, distribuídas em créditos, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente.

**1.3.2** O curso terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em março/2018 e término em julho/2019. As aulas serão ministradas na modalidade de ensino presencial, com aulas a cada quinze dias nos finais de semana (sexta-feira e sábado), sendo 7 horas/aulas na sexta-feira, nos horários de 14:00h às 18:00h e das 19:00h às 22:00h, e 8 horas/aulas diárias no sábado, distribuídas nos horários de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, totalizando 15 horas/aulas por quinzena.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 Procedimentos:**

a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: "Perícia e Gestão Ambiental", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **14/11/2017 a 22/01/2018**.

b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental, localizada no Colégio Técnico de Teresina/UFPI, no período de **14/11/2017 a 22/01/2018, no horário das 8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**.

**2.2 Documentos necessários para a inscrição:**

a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;

b) Cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida há no mínimo 03 (três) meses;

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

d) Cópia do CPF e de documento de identificação civil (RG, CNH, Passaporte, carteira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



- profissional, carteira de trabalho ou identificação militar);
- e) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- f) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- g) Cópia de comprovante de residência expedido há no mínimo 03 (três) meses;
- h) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- i) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) comprovado;
- j) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.

### **2.3 Observações:**

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

### **2.4 Taxa de inscrição:**

- a) Valor: **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**.
- b) Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:  
Agência: **3791-5**  
Conta Corrente: **10.223-7**  
Banco: **Banco do Brasil**  
Favorecido: **FADEX POS PER GES AMB**  
Forma de pagamento: **Depósito bancário ou transferência bancária**

## **3. SELEÇÃO**

**3.1 Local, data e horário:** o processo de seleção será realizado nas dependências do Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

**3.2 Etapas:** o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.

**3.2.1 Homologação das Inscrições:** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

**3.2.2 Análise curricular:** esta etapa consistirá da análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.



**3.2.3 Entrevista:** esta etapa será realizada conforme agendamento previamente definido, em datas, horários e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

**3.3 Classificação:** a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média aritmética das notas da Análise Curricular e da Entrevista, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCV \times 2 + NE}{10}$$

NF = Nota Final

NCV = Nota da Análise Curricular

NE = Nota da Entrevista

**3.4 Caso de empate:** para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Nota da Análise Curricular; (2ª) Nota da Entrevista. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

**3.5 Recursos:** todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

**3.6 Resultados:** os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

**3.7 Comunicação:** será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na coordenação do curso (Colégio Técnico de Teresina).

## 4. MATRÍCULA

### 4.1 Procedimentos:

**4.1.1** Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), localizada no Espaço Universitário, do *Campus* “Min. Petrônio Portela”, para assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) no período de **08/02/2018 a 20/02/2018**, no horário de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00**.

**4.1.2** Após assinar o contrato e pagar a primeira mensalidade junto à FADEX, os candidatos realizarão a Matrícula Institucional na coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental, localizada no Colégio Técnico de Teresina/UFPI, no período de **08/02/2018 a 20/02/2018**, no horário de **8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela);
- Cópia do contrato firmado com a FADEX.

### 4.2 Observações:

- Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



- graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.
- b) Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
  - c) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 45 (quarenta e cinco) alunos.

## **5. INVESTIMENTO**

**5.1 Valor total:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**5.2 Forma de pagamento:** parcelado, por meio de boleto bancário, totalizando 15 (quinze) parcelas de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1** A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.
- 6.2** Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através dos telefones (86) 32371641/ 41055338/ 999223179, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 6.3** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

Prof. Dra. Maria Majaci Moura da Silva  
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental

Prof. MSc. José Bento de Carvalho Reis

Prof. Me. José Bento de Carvalho Reis  
Diretor do Colégio Técnico de Teresina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



ANEXO I  
EDITAL Nº 01/2017  
Especialização em Perícia e Gestão Ambiental

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	14/11/2017 a 22/01/2018	Até 23:59 do dia 22/01/2018	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a>
Entrega da documentação	14/11/2017 a 22/01/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Homologação das inscrições	23/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	24/01/2018	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:cepegaufpi@gmail.com">cepegaufpi@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	25/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Resultado da análise curricular	26/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	27/01/2018	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:cepegaufpi@gmail.com">cepegaufpi@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	29/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Divulgação de agendamento das entrevistas	30/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Realização das entrevistas	02 e 03/02/2018	A partir das 08:00	Dependências do Colégio Técnico de Teresina
Resultado das entrevistas	05/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Interposição de recursos contra o Resultado das entrevistas	06/02/2018	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:cepegaufpi@gmail.com">cepegaufpi@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado das entrevistas	07/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Resultado preliminar do processo de seleção	07/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Resultado Final (Divulgado pela PRPG)	08/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento	08 a 20/02/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às	Sede da FADEX (Espaço Universitário – Campus “Min. Petrônio Portela”)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



da matrícula (primeira mensalidade) PRIMEIRA CHAMADA		18:00	
Matrícula institucional PRIMEIRA CHAMADA	08 a 20/02/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	21/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) SEGUNDA CHAMADA	22 a 26/02/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Sede da FADEX (Espaço Universitário – <i>Campus</i> “Min. Petrônio Portela”)
Matrícula institucional SEGUNDA CHAMADA	22 a 26/02/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do curso de Especialização em Perícia e Gestão Ambiental
AULA INAUGURAL	02/03/2018	18:00h	Colégio Técnico de Teresina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



ANEXO II  
EDITAL Nº 01/2017  
Especialização em Perícia e Gestão Ambiental

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de banner	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



ANEXO III  
EDITAL N° 01/2017  
Especialização em Perícia e Gestão Ambiental

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições
- ( ) Resultado da Análise Curricular
- ( ) Resultado da Entrevista
- ( ) Resultado preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
Especialização em **Especialização em Perícia e Gestão Ambiental**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá enviado para o e-mail: cepegauipi@gmail.com, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).